



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 104/2016

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO**, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

CONSIDERANDO o grande numero de corretores na cidade de Sinop e região;

CONSIDERANDO a necessidade de comprar móveis para nova sede da delegacia do município de Sinop-MT

CONSIDERANDO os novos projetos de ampliação no atendimento as necessidades dos Corretores de Imóveis da região.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, com o intuito de Contratar empresa para **FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA NOVA SEDE DA DELEGACIA REGIONAL LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT**

Art. 2º. Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.


BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
Presidente do CRECI-MT - 19ª Região